



Conselho Municipal de  
Assistência Social - Minas Novas

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995  
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012  
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013  
E-MAIL: [cmasmn@hotmail.com](mailto:cmasmn@hotmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº. 205/2024

**Dispõe** sobre a criação, de Comitê Municipal de Percursos Gerais: Trajetória Para autonomia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir Comitê Municipal de Percursos Gerais: Trajetória Para Autonomia com validação no Conselho Municipal da Assistência Social.

**Art. 2º.** Para os fins desta resolução, entende-se como:

I -Comitê Municipal de Percursos Gerais: Trajetória Para Autonomia dentro do Município. O Comitê foi criado, com legitimação do Conselho em função da necessidade de instituir a continuidade, o acúmulo e a permanência de estudos, pesquisas, debates, elaborações, orientações, posicionamentos e deliberações e fiscalizações. Constituem-se como espaços de organização e orientação à categoria e à sociedade, tendo suas reuniões abertas a sociedade.

**Art. 3º.** O Comitê será formado pelos seguintes membros:

- 1-Um representante da Assistência Social /CMAS- Maria Helena Soares Costa
- 2-Um representante da prática de Lazer e Esportes – Agnaldo Aparecido Alves
- 3-Um representante da Inclusão Produtiva, Trabalho e Geração de Renda - Roberto Aparecido de Souza

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 26/07/2024  
Geraldo Lima de Oliveira  
**PRESIDENTE**

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 26/07/24 15:45 000625 1 018  
CÂMERA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Protocolo  
001624  
DATA: 26/07/24

- 5- Um representante da Agricultura Familiar- Ana Moreira dos Santos
- 6- Um representante da Habitação - Maria Mônica Lares de Almeida
- 7- Um fiscal de acordo de cooperação – Vanda Ferreira Rodrigues
- 8- Um gestor do Centro de referência da assistência Social -CRAS- Sumahia Martins Mota
- 9- Um técnico do Centro de referência em Assistência Social -CRAS- Luciene Mendes de Oliveira Carvalho

**Art. 4º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 25 de julho de 2024.

*Sumahia Martins Mota*

\_\_\_\_\_  
Sumahia Martins Mota  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Minas Novas/MG